



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 033 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **ELOISA MARIA AMARAL LOPES**, matrícula 6222, Ag. Com. Corte/Costura, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2737 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.231,17 (mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base	.....	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	.....	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	.....	R\$ 1.515,90	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (354013,69/234)	=	1.512,88
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.512,88

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(1512,88/10950) * 8911	----->	1.231,17
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$	<b>1.231,17</b>
Complemento Constitucional	R\$	<b>0,00</b>
Valor do Provento	R\$	<b>1.231,17</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Itatiaia, 03 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
MARQUES:02680216784 Dados: 2022.03.04 16:06:26 -03'00'  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>036</u>
PUBLICADO EM: <u>07/03/2022</u>